



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 1294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Atos Administrativos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

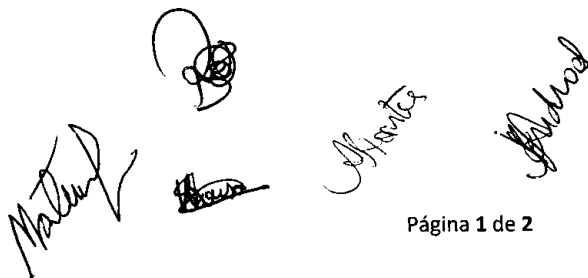
Atas

ATA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023


PROCESSO Nº 46/2023

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, às 11:00 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2023, composta pelos servidores: João Roberto Nascimento Andrade (Presidente) e Andrea Souza Fontes (Membro) para abertura da sessão pública cujo objeto é: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade e divulgação institucionais da Câmara Municipal de Valença. Compareceu a Subcomissão Técnica designada conforme sorteio ocorrido em sessão do dia 11/05/2023, sendo: Victor Vinicius Silva Sousa, Raquel Oliveira do Rosário Santos e Mateus Sacerdote dos Santos. O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão e, informou que nesta data a subcomissão devolveu o invólucro A, com a devida análise prevista neste edital e atendendo as exigências editalícias constantes no item 9.4.2, realizou a entrega do invólucro C, com a Proposta Técnica: Capacidade de atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. Vale salientar que ficou estabelecido, desde já, um prazo de 05 dias úteis para entrega a esta Comissão Permanente de Licitação da ata de análise individualizada e julgamento da Proposta Técnica, em conformidade com a previsão contida no item 9.4.3. Dessa forma, fica estabelecida a data limite de 31 de maio de 2023, na sede desta Casa Legislativa na Rua Marechal Floriano Peixoto, 161, Centro, Valença –BA; obedecendo o horário de funcionamento deste Órgão, das 7:30 às 13:30 h, para entrega dos documentos acima mencionados pela Subcomissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes.

A COMISSÃO:




Página 1 de 2


JOÃO ROBERTO N. ANDRADE
(PRESIDENTE)


ANDREIA DE SOUZA FONTES
(MEMBRO)


VICTOR VINICIUS SILVA SOUSA
(Membro Subcomissão Técnica)


MATEUS SACERDOTE DOS SANTOS
(Membro Subcomissão Técnica)


RAQUEL OLIVEIRA DO ROSÁRIO SANTOS
(Membro Subcomissão Técnica)

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, etc.;

CONSIDERANDO o pedido da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa para realização de **Audiência Pública** para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 - Projeto de Lei nº 09/2023, encaminhada pelo Poder Executivo, e;

CONSIDERANDO a importância do princípio da participação popular contido no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 124 da Lei Orgânica do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 - Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo, com a coordenação e supervisão da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, a ser realizada no dia **1º de junho de 2023 (quinta-feira), a partir das 09:00 horas**, no Salão Nobre do anexo provisório desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 2º. Designar os serviços da Consultoria Técnica Contábil desta Casa para assessorar tudo aquilo que estiver na órbita do múnus da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Promover a ampla divulgação sobre a referida Audiência Pública, levando-se em conta a importância do projeto *sub exame*, além de dispor a transmissão em tempo real (ao vivo) do canal oficial do Poder Legislativo do YouTube através do link: <https://www.youtube.com/@camaradevalenca8770/streams>, assegurando ao cidadão a possibilidade de acompanhamento e interação para formulação de sugestões e críticas por meio do *chat* da transmissão, cujo encaminhamento será feito aos responsáveis pelos trabalhos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valença-Ba, em 24 de maio de 2023.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454